

**MELHOR DO QUE
SE SENTIR SEGURO
É SE SENTIR
EM CASA.**

**GUIA DE
BENEFÍCIOS**

Assistência 24h

2020

INDICE

Considerações Gerais	. 3
Acionamento	. 4
Benefício para Encanador e Eletricista	. 5

Plano Básico

Desentupimento	. 6
Vidraceiro	. 7
Encanador	. 8

Plano Especial

Conserto de eletroeletrônicos	. 11
Locação de eletrodomésticos	. 13
Instalação de ventilador de teto	. 14
Conserto de fogão, cooktop, forno de embutir e micro-ondas	. 17
Conserto de geladeira e freezer	. 21
Conserto de máquina de lavar e secar roupas	. 24
Limpeza do filtro do ar-condicionado	. 28
Conserto de aquecedor a gás	. 30

INDICE

Plano Superior

Check-up Residencial	. 31
Check-up Kids	. 38
Check-up Idoso	. 42
Help Desk	. 45
Descarte Responsável	. 49
Dedetização	. 54
Instalação de chave tetra	. 55
Instalação de chuveiro elétrico	. 58
Montagem de móveis	. 60
Instalação de suporte para TV	. 62
Troca de segredo de fechadura	. 64
Instalação de olho mágico	. 67
Mudança de móveis de um cômodo para outro	. 70
Fixação de quadros, prateleiras, persianas, cortinas e varal de teto	. 73
Serviço de rejuntamento	. 76
Troca de resistência de chuveiro elétrico	. 79
Limpeza de caixa d'água	. 82
Assistência Pet	. 85
Assistência Bike	. 90

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A prestação dos serviços de assistência 24h poderá ser substituída pelo reembolso de tais despesas, mediante acordo entre as partes, sendo certo que o valor do reembolso ou da indenização deverá ser compatível com aqueles praticados pelo mercado de prestação de serviço.

Na hipótese em que o Segurado ou Beneficiário optar pelo reembolso de tais despesas, ficará a seu exclusivo critério a livre escolha na contratação do prestador de serviço.

O pedido de reembolso poderá ser solicitado através da Central Assistência 24h ou no Espaço do Cliente no site www.sulamericaauto.com.br, mediante [apresentação de nota fiscal](#), que deverá conter o endereço do local de risco e ser condizente com o serviço prestado, sob pena de não realização do reembolso.

Ao contratar o seguro Residencial, o segurado passa a dispor gratuitamente de serviços exclusivos de Assistência 24 Horas durante a vigência da apólice, que estarão mencionados a seguir especificados como benefícios no topo da página.

ACIONAMENTO

QUEM TEM DIREITO A ASSISTÊNCIA 24 HORAS?

O Segurado e todos os residentes permanentes do imóvel segurado.

COMO SOLICITAR OS SERVIÇOS?

O Segurado pode ligar para a Central Assistência 24h pelos telefones:
4090 1012 (Capitais e áreas metropolitanas)
0800 777 1012 (demais regiões).

INFORMANDO O OCORRIDO:

O Nome e o Código de Identificação do Segurado (CPF) e o(s) serviço(s) necessário(s).

BENEFÍCIO PARA ENCANADOR E ELETRICISTA

Exclusivamente para os serviços de Encanador e Eletricista, o segurado conta com substituição de peças para os reparos elétricos e hidráulicos.

LIMITE PARA UTILIZAÇÃO/REEMBOLSO:

R\$ 100,00 por evento, de acordo com o limite máximo de utilizações do serviço acionado do plano contratado.

CONSIDERAÇÕES:

As peças devem ser iguais ou similares as peças com necessidade de troca.

Caso as peças ultrapassem o limite de utilização/reembolso, o segurado terá a opção de pagar o valor da diferença.

DESENTUPIMENTO

1 • Descrição do Serviço:

Em caso de entupimento de tubulações de pias, sifões, ralos, vasos sanitários, caixa de gordura, desde que pertencentes e compreendidos no terreno ou área construída e privativa do imóvel segurado, será enviada a mão-de-obra para o desentupimento, incluindo os custos com a utilização de roto-rooter (até 10 metros).

2 • Considerações:

Estão excluídos desentupimento de tubulações cerâmicas (manilhas), limpeza de coletores e reservatórios de dejetos de sifões e ralos quando não interferirem na vazão normal da água, conservação ou limpeza de fossa séptica e caixa de esgoto. O serviço com roto-rooter não será prestado em tubulações de manilha, prumada, ferro ou qualquer tubulação com o diâmetro superior a 04 polegadas. A Seguradora não se responsabilizará se houver rompimento da tubulação provocado pelo estado de deterioração da mesma.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.

4 • Abrangência:

BRASIL

VIDRACEIRO

1 • Descrição do Serviço:

Em caso de quebra de vidro, em geral (não blindado), decorrente de causa externa ou interna, que torne o imóvel vulnerável, será enviado um profissional para troca do mesmo no local segurado. Caso não haja possibilidade de troca imediata ou o valor do reparo seja superior ao coberto por este serviço, e não tenha sido contratada a Garantia Quebra de Vidros, Mármore e Granitos, será disponibilizada uma proteção provisória (tapume) para que o Segurado possa providenciar, posteriormente, o conserto por conta própria.

2 • Considerações:

Fica entendido e acordado que a Seguradora assumirá as despesas referentes à mão de obra do profissional, sendo o custo da aquisição do vidro de responsabilidade do segurado. O tamanho do vidro e da cobertura provisória não poderá ultrapassar a medida de 2,40 m².

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 200,00 por vigência.

4 • Abrangência:

BRASIL

ENCANADOR 1.1

1 • Descrição do Serviço:

Em caso de vazamento das tubulações de água (distribuição ou esgoto), sifões, rabichos, torneiras e válvulas será enviado um profissional ao local para realizar o serviço de hidráulica e estancar o vazamento.

2 • Considerações:

Não está coberto o conserto de tubulação de caixa d'água e reparo de descargas em geral;

Não estão cobertos os custos decorrentes da compra dos materiais necessários para realização do serviço, nem os custos de desentupimento das tubulações, qualquer que seja a origem;

Não estão cobertos reparos em tubulações de metal, reparos provenientes da deterioração e/ou corrosão das tubulações e o reparo por infiltrações de água a partir de pisos, lajes ou qualquer outra infiltração da estrutura predial;

Vazamentos em tubulações cerâmicas (manilhas);

Vazamentos em tubulações de gás;

Limpeza, troca ou reparo de caixas d'água;

Reparos em banheira de hidromassagem ou similar e suas tubulações;

ENCANADOR 1.2

2 • Considerações:

Reparos em tubulações ou equipamentos pertencentes a piscinas;

Reparos em aquecedores de água elétricos, a gás e/ou solares e suas tubulações;

Reparos em colunas de edifício de águas frias, quentes, pluviais ou de esgoto;

Reparo que venha exigir a interrupção do fornecimento comum de água a condôminos ou a outros imóveis;

Diagnóstico de vazamento que não tenha causa aparente.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento e vigência para as apólices com Plano Básico e de R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 200,00 por vigência, para as apólices com Plano Especial e Superior. Os limites não são acumulativos por plano.

4 • Abrangência:

BRASIL

CONCERTO DE ELETROELETRÔNICOS 1.1

1 • Descrição do Serviço:

Em caso de desgaste natural de componente elétrico, eletrônico ou mecânico, será enviada a mão-de-obra para o reparo de televisão, aparelho de som e DVD de uso doméstico, comprados em território nacional e com até 05 (cinco) anos de fabricação.

Estão cobertos os serviços de intervenções técnicas imprescindíveis ao restabelecimento do funcionamento normal do equipamento, desde que seus danos tenham decorrido de desgaste natural de componente elétrico, eletrônico ou mecânico.

2 • Considerações:

O custeio das peças será de responsabilidade do segurado. Não está coberto por este serviço o concerto de controle remoto desses aparelhos.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 200,00 por vigência.

CONCERTO DE ELETROELETRÔNICOS 1.2

4 • Abrangência:

BA	_____	Salvador e Feira de Santana
CE	_____	Fortaleza
DF	_____	Brasilândia, Águas Claras, Brasília, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga
ES	_____	Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória
GO	_____	Aparecida de Goiânia e Goiânia
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citroândia, Contagem, Ibitité, Lagoa Santa, Nova Lima, Repoucos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Uberlândia, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Recife
PI	_____	Teresina
PR	_____	Curtiba e Londrina
RJ	_____	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Volta Redonda.
SC	_____	Biguaçu, Blumenau, Brusque, Balneário Camboriu, Camboriu, Florianópolis, Gaspar, Itajaí, Palhoça.

CONCERTO DE ELETROELETRÔNICOS 1.2

4 • Abrangência:

SP _____ Arujá, Barueri, Bauru, Biritiba Mirim, Cajamar, Campinas, Campos, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, Bauru, França, Jundiaí e São José dos Campos.

LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

1 • Descrição do Serviço:

Em caso de sinistro coberto pela apólice em aparelhos como TV, Micro-Ondas ou DVD ou quando acionado o serviço de conserto de eletrodoméstico, onde o aparelho não possa ser consertado dentro de 05 (cinco) dias corridos, a Seguradora fornecerá outro equipamento para uso provisório por um período máximo de 10 (dez) dias.

2 • Considerações:

A Seguradora não garante o fornecimento de aparelho substituto similar ao equipamento do segurado. Este serviço cobre a locação de 1 (um) único aparelho por evento.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 45,00 por dia, R\$ 450,00 por evento, limitados a R\$ 900,00 por vigência.

4 • Abrangência:

RJ _____ Município

SP _____ Município

INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

Caso o segurado precise, poderá acionar a Seguradora para envio de um prestador especializado para efetuar a instalação de um 01 (um) ventilador de teto em um único cômodo da residência segurada.

O serviço cobre a mão de obra do prestador para a instalação do ventilador e os equipamentos necessários à execução do serviço.

2 • Considerações:

A instalação não será realizada em caso de danos estruturais, curto circuito ou impossibilidade técnica detectada pelo prestador na chegada ao imóvel para execução do serviço.

O ventilador não poderá ser fixado em teto que não apresente condições de sustentação, em forro ou outro tipo de rebaixamento.

A seguradora não se responsabiliza por danos estéticos causados ao imóvel pelos eventuais furos necessários para fixação do ventilador ou o custo com a aquisição de peças. Este serviço será disponibilizado de acordo com agendamento prévio realizado com o prestador.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento e vigência.

INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO 1.2

4 • Abrangência:

AL	_____	Maceió
AM	_____	Manaus
BA	_____	Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Salvador e Feira de Santana
CE	_____	Aquitaz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba e Fortaleza
DF	_____	Águas Claras, Brasília, Ceilândia, Gama, Guará, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, Taguatinga.
ES	_____	Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória
GO	_____	Abadia de Goiás, Anápolis, Aragoiânia, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás, Tridande e Goiânia
MA	_____	São Luís
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Confins, Contagem, Esmeraldas, Ibitaré, Igarapé, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima, Raposos, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Sete Lagoas, Uberaba Uberlândia, Vespasiano e Juiz de Fora
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Recife

INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO 1.3

4 • Abrangência:

PI	_____	Teresina
PR	_____	Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Londrina, Maringá, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais
RJ	_____	Angra dos Reis, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda.
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Esteio, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Portão, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Viamão
SC	_____	Biguaçu, Blumenau, Brusque, Balneário Camboriu, Camboriú, Florianópolis, Gaspar, Itajaí, Palhoça
SE	_____	Aracaju
SP	_____	Amerecina, Arujá, Barueri, Bauru, Caieiras, Cajamar, Campinas, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Itapeirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jacarei, Jandira, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Santa Bárbara D'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos e Ribeirão Preto Santo André.

CONSERTO DE FOGÃO, COOKTOP, FORNO DE EMBUTIR E MICRO-ONDAS 1.1

1 • Descrição do Serviço:

Em casos de danos decorridos de desgaste natural de componente elétrico, eletrônico ou mecânico, a Seguradora envia a mão-de-obra para o reparo de fogão, cooktop, forno de embutir e micro-ondas de uso doméstico, sendo nacionais, com até 10 (dez) anos de fabricação. Estão compreendidas como serviços cobertos as intervenções técnicas imprescindíveis ao restabelecimento do funcionamento normal do equipamento, desde que seu dano tenha decorrido conforme descrito no evento gerador.

2 • Considerações:

A Seguradora não se responsabiliza pela compra de peças necessárias à execução dos serviços.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.

Plano Especial

CONCERTO DE FOGÃO, COOKTOP, FORNO DE EMBUTIR E MICRO-ONDAS 1.2

4 • Abrangência:

AL _____ Macaió

AM _____ Manaus

BA _____ Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Salvador e Feira de Santana

CE _____ Aquitaz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba e Fortaleza

DF _____ Brasilândia, Águas Claras, Brasília, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga

ES _____ Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória

GO _____ Abadia de Goiás, Anápolis, Aragoiânia, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás, Tridande e Goiânia

MA _____ São Luís

MG _____ Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citroândia, Confins, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima, Raposos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Sete Lagoas, Uberaba Uberlândia, Vespasiano e Juiz de Fora

MS _____ Campo Grande

MT _____ Cuiabá

PA _____ Belém e Ananindeua

CONCERTO DE FOGÃO, COOKTOP, FORNO DE EMBUTIR E MICRO-ONDAS 1.3

4 • Abrangência:

PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Recife
PI	_____	Teresina
PR	_____	Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Londrina, Maringá, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais
RJ	_____	Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio das Ostras, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda.
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Viamão, Portão e Nova Santa Rita
SC	_____	Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Balneário Camboriu, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Governador Celso Ramos, Itajaí, Joinville, Palhoça, São José, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara
SE	_____	Aracaju

Benefício

Plano Especial

CONCERTO DE FOGÃO, COOKTOP, FORNO DE EMBUTIR E MICRO-ONDAS 1.3

4 • Abrangência:

SP _____ Amerecina, Araçatuba, Araras, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Campinas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarema, Guarujá, Guarulhos, Indaiatuba, Itapeirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jacarei, Jandira, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Piracicaba, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Suzano, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos Vinhedo e Hortolândia

CONCERTO DE GELADEIRA E FREEZER 1.1

1 • Descrição do Serviço:

Em casos de danos decorridos de desgaste natural de componente elétrico, eletrônico ou mecânico, a Seguradora prevê o envio de um profissional para reparos a geladeira/freezer, sendo nacionais e com até 10 (dez) anos de fabricação.

2 • Considerações:

A Seguradora não se responsabiliza pela compra de peças necessárias à execução dos serviços.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Macaió

AM _____ Manaus

BA _____ Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Salvador e Feira de Santana

CE _____ Aquitaz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba e Fortaleza

CONCERTO DE GELADEIRA E FREEZER 1.2

4 • Abrangência:

DF	_____	Brasilândia, Águas Claras, Brasília, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga
ES	_____	Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória
GO	_____	Abadia de Goiás, Anápolis, Aragoiânia, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás, Tridande e Goiânia
MA	_____	São Luís
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citroândia, Confins, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ibité, Igarapé, Ipatinga, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima, Raposos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia, Vespasiano e Juiz de Fora
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Belém e Ananindeua
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Recife
PI	_____	Teresina
PR	_____	Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Londrina, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais

CONCERTO DE GELADEIRA E FREEZER 1.3

4 • Abrangência:

RJ _____ Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio das Ostras, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda.

RN _____ Natal

RS _____ Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Viamão, Portão e Nova Santa Rita

SC _____ Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Balneário Camboriu, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Governador Celso Ramos, Itajaí, Joinville, Palhoça, São José, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara

SE _____ Aracaju

SP _____ Amerecina, Araçatuba, Araras, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Campinas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Indaiatuba, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jandira, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Piracicaba, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Suzano, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos Vinhedo e Hortolândia.

CONCERTO DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS ^{1.1}

1 • Descrição do Serviço:

Em casos de danos decorridos de desgaste natural de componente elétrico, eletrônico ou mecânico, a Seguradora enviará a mão-de-obra para o reparo de máquina de lavar e secar roupa de uso doméstico, sendo nacionais e com até 10 (dez) anos de fabricação.

2 • Considerações:

Estão compreendidas como serviços cobertos as intervenções técnicas imprescindíveis ao restabelecimento do funcionamento normal do equipamento.

A Seguradora não se responsabiliza pela compra de peças necessárias à execução dos serviços.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.

CONCERTO DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS 1.2

4 • Abrangência:

AL _____ Macaíó

AM _____ Manaus

BA _____ Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Salvador
e Feira de Santana

CE _____ Aquitaz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga,
Maracanaú, Maranguape, Pacatuba e Fortaleza

DF _____ Brasilândia, Águas Claras, Brasília, Candangolândia, Ceilândia,
Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina,
Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria,
São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga

ES _____ Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória

GO _____ Abadia de Goiás, Anápolis, Aragoiânia, Aparecida de Goiânia,
Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianápolis, Goiânia,
Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis,
Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo,
Terezópolis de Goiás, Tridande e Goiânia

MA _____ São Luís

MG _____ Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citroândia, Confins,
Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ibité, Igarapé,
Ipatinga, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima,
Raposos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Rio Acima,
Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa,
Sarzedo, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia, Vespasiano
e Juiz de Fora

MS _____ Campo Grande

MT _____ Cuiabá

PA _____ Belém e Ananindeua

PB _____ João Pessoa

CONCERTO DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS ^{1.3}

4 • Abrangência:

PE	_____	Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Recife
PI	_____	Teresina
PR	_____	Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Londrina, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais
RJ	_____	Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio das Ostras, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda.
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Viamão, Portão e Nova Santa Rita
SC	_____	Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Balneário Camboriu, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Governador Celso Ramos, Itajaí, Joinville, Palhoça, São José, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara
SE	_____	Aracaju

Benefício

Plano Especial

CONCERTO DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS ^{1.3}

4 • Abrangência:

SP _____ Amerecina, Araçatuba, Araras, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Campinas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Indaiatuba, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jacaré, Jandira, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Piracicaba, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Suzano, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos Vinhedo e Hortolândia.

LIMPEZA DO FILTRO DO AR-CONDICIONADO 1.11

1 • Descrição do Serviço:

Caso o segurado tenha necessidade, em sua vigência, poderá solicitar um profissional para a limpeza do filtro do ar-condicionado. Para fins deste serviço serão considerados apenas os modelos Split e ar-condicionado de janela. Este serviço não está disponível para os aparelhos com potência superior a 30.000 btus.

2 • Considerações:

A Seguradora não se responsabiliza pelos problemas de saúde respiratórios pré-existentes que sejam caracterizados decorrentes ao serviço. Não estarão cobertas a desmontagem e problemas oriundos de reparos em peças no aparelho.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento e vigência.

LIMPEZA DO FILTRO DO AR-CONDICIONADO 1.12

4 • Abrangência:

MG _____ Belo Horizonte, Contagem;

PR _____ Curitiba;

RJ _____ Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias,
Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo, São Joao de Meriti,
Volta Redonda;

RS _____ Porto Alegre, Canoas, Viamão;

SC _____ Florianópolis;

SP _____ São Paulo, Araçatuba, Bauru, Campinas, Carapicuíba,
Diadema, Guarujá, Jundiaí, Mauá, Osasco, Ribeirão Preto,
São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul,
São Jose do Rio Preto, São Jose dos Campos, Santos,
Santo André, Taboão da Serra, Taubaté;

CONCERTO DE AQUECEDOR A GÁS

1 • Descrição do Serviço:

Em casos de dano decorrido de desgaste natural de componente elétrico, eletrônico ou mecânico, a Seguradora enviará um profissional especializado para realização de reparos no equipamento segurado.

2 • Considerações:

Estão excluídos do serviço: as tubulações externas, chaminés e aquecedores com mais de 08 (oito) anos de fabricação. A Seguradora não realizará a instalação do equipamento. Este serviço cobre exclusivamente a mão-de-obra do profissional, sendo o mesmo condicionado à avaliação técnica do prestador sobre a condição do imóvel.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 150,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

RJ _____ Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti;

SP _____ Campinas, Carapicuíba, Diadema, Jundiaí, Mauá, Osasco, Ribeirão Preto, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Santo André e Taboão da Serra.

CHECK-UP RESIDENCIAL 1.1

1 • Descrição do Serviço:

Serviços Disponíveis:

- a. Revisão da instalação elétrica: Existindo necessidade de troca ou reparo, os custos correrão por conta do segurado;
- b. Troca de lâmpadas, tomadas e interruptores:
Limitada à troca de até 10 (dez) unidades no total, independentemente do item;
- c. Lubrificação de fechaduras e dobradiças: Limitada a 10 unidades (dez);
- d. Verificação de possíveis vazamentos hidráulicos aparentes: mão de obra para verificação de possíveis vazamentos em registros, vedantes de torneiras, boia da caixa d'água, caixa acoplada, válvula de descarga, sifões e flexíveis, garantindo apenas a vistoria;
- e. Limpeza de calhas/rufos;
- f. Limpeza de ralos e sifões: limitada até 04 (quatro) ralos e/ou sifões.

2 • Considerações:

A Seguradora não se responsabiliza por problemas de saúde causados a animais, crianças, plantas e quaisquer outros vulneráveis.

CHECK-UP RESIDENCIAL 1.2

2 • Considerações:

Os serviços do Check-up Residencial deverão ser agendados pelo segurado e serão realizados em dias úteis, de segunda à sexta, das 08:00 às 18:00, de acordo com a disponibilidade do prestador local e desde que não haja descumprimento da legislação do controle do silêncio e regras de condomínio.

O Segurado terá direito ao benefício, de serviços de manutenção, durante a vigência da apólice.

O tempo máximo de permanência do prestador em cada Check-up é de 04 (quatro) horas.

A Seguradora garante, exclusivamente, o envio da mão-de-obra e as peças correrão por conta do segurado. Todos os serviços do Check-up Residencial estão condicionados à avaliação do prestador quanto ao risco de realização do serviço, podendo executá-lo ou não, desde que justifique por meio formal ao segurado e Seguradora. Entende-se como risco de realização do serviço os riscos provenientes de problemas em quadros de energia, fiação, manuseio e transporte de equipamentos do segurado, paredes comprometidas, e qualquer outro risco avaliado pelo prestador.

CHECK-UP RESIDENCIAL 1.3

2 • Considerações:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE:

- a. Caberá ao segurado providenciar a compra do material necessário à realização do serviço;
- b. Durante toda a execução do serviço é fundamental a presença do segurado ou pessoa indicada pelo mesmo no local para orientar o prestador de serviço quanto à ordem dos serviços a serem realizados;
- c. Se após o acionamento do Check-Up, quando da chegada do prestador de serviço, o segurado não estiver no local ou não tiver de posse de todo o material necessário para a realização do serviço, o serviço será considerado realizado;
- d. Não fornecemos o serviço de caça vazamento para verificação de possíveis vazamentos no imóvel segurado;
- e. Os serviços de Limpeza de Calhas e/ou Rufos e Troca de Lâmpadas estão restritos à altura máxima de 04 metros.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 80,00 por evento e vigência.

CHECK-UP RESIDENCIAL 1.4

4 • Abrangência:

Limpeza de Calhas e Rufos:

AL	_____	Maceió
AM	_____	Manaus
BA	_____	Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Salvador e Feira de Santana
CE	_____	Aquitaz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba e Fortaleza
DF	_____	Águas Claras, Brasília, Ceilândia, Gama, Guará, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria e Taguatinga
ES	_____	Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória
GO	_____	Abadia de Goiás, Anápolis, Aragoiânia, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás, Tridande e Goiânia
MA	_____	São Luís
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Confins, Contagem, Esmeraldas, Governador Valadares, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima, Raposos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Sete Lagoas, Uberaba Uberlândia, Vespasiano e Juiz de Fora
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Belém e Ananindeua
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Recife
PI	_____	Teresina

CHECK-UP RESIDENCIAL 1.5

4 • Abrangência:

Limpeza de Calhas e Rufos:

- PR _____ Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Londrina, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais
- RJ _____ Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio das Ostras, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
- RN _____ Natal
- RS _____ Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Esteio, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santos Ângelo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Viamão, Portão e Santa Maria
- SC _____ Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Joinville, Palhoça, Palmitos, São José, São Pedro de Alcântara e Xanxerê
- SE _____ Aracaju
- SP _____ Araçatuba, Araraquara, Arujá, Barueri, Bauru, Caieiras, Cajamar, Campinas, Capuava, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Indaiatuba, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jandira, Jundiaí, Limeira, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Poá, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Grande da Serra, Rio Claro, Santa Bárbara D'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Santos, Sorocaba, Suzano, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Taubaté e Valinhos

CHECK-UP RESIDENCIAL 1.6

4 • Abrangência:

Demais serviços:

AL	_____	Maceió
BA	_____	Camaçari, Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas
CE	_____	Caucaia e Fortaleza
DF	_____	Brasília, Brasília, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga
ES	_____	Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória.
GO	_____	Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia
MA	_____	São Luís
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Divinópolis, Ibité, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberlândia, Gov. Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba.
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Olinda, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes
PI	_____	Teresina
PR	_____	Araucária, Almirante Tamandaré, Curitiba, Colombo, Londrina, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Pinhais.
RJ	_____	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RN	_____	Natal

CHECK-UP RESIDENCIAL 1.7

4 • Abrangência:

Demais serviços:

- RS _____ Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Canoas, Gravataí, N. Hamburgo, Passo Fundo, São Leopoldo, Pelotas, S. Leopoldo, Sta. Maria, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo e Viamão
- SC _____ Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Biguaçu, Blumenau, Florianópolis, Gaspar, Itajaí, Palhoça, Palmitos, São José, Joinville, Balneário Camboriu, Camboriú e Xanxerê
- SE _____ Aracaju
- SP _____ Americana, Araçatuba, Araras, Araraquara, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Birigui, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Caçapava, Cajamar, Campinas, Capuava, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu - Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Indaiatuba, Itapeirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jandira, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Presidente Prudente, Poá, Ribeirão Pires, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, Santa Bárbara do Oeste, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente, Santos, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos, Vinhedo, São João da Boa Vista, Votuporanga, Vinhedos e São João da Boa Vista

CHECK-UP KIDS 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado conta com a visita de um prestador que realizará uma inspeção de segurança na residência, identificando os locais e as condições de risco e pontuando as adaptações que devem ser feitas em cada cômodo para maior segurança de crianças e bebês.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

- a. Avaliação de risco do imóvel: avaliação dos cômodos do imóvel e verificação de locais e condições de risco, indicando melhorias que devem ser feitas em cada cômodo para maior segurança de crianças e bebês;
- b. Inspeção de tomadas e interruptores: inspeção de pontos de energia elétrica da residência (tomadas e interruptores). Caso sejam constatados problemas nesses pontos, o segurado fica responsável pelo reparo emergencial elétrico;
- c. Remanejamento de móveis: caso a disposição dos móveis possibilite o acesso de bebês e crianças a locais de risco, o prestador fará o remanejamento dos móveis, desde que dentro do mesmo cômodo e que não necessitem de desmontagem.
- d. Instalação de protetores de tomadas: instalação de até 10 (dez) protetores nas tomadas de maior risco e facilidade de acesso.

CHECK-UP KIDS 1.2

2 • Considerações:

O serviço será executado de acordo com a disponibilidade do prestador local e desde que não haja descumprimento da legislação do controle do silêncio e regras de condomínio. O tempo máximo de permanência do prestador em cada Check-Up é de 04 (quatro) horas;

A Seguradora garante, exclusivamente, o envio do prestador para identificação de melhorias, peças e mão de obra correrão por conta do segurado.

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE:

- a. Caberá ao segurado providenciar a compra de qualquer material necessário à realização dos serviços indicados pelo prestador, exceto os protetores de tomadas que serão instalados gratuitamente;
- b. O serviço de Mudança de Móveis será realizado desde que não seja necessária a desmontagem de móveis ou outros equipamentos;
- c. Durante toda a execução do serviço é fundamental a presença do segurado ou pessoa indicada pelo mesmo no local para orientar o prestador de serviço quanto à ordem dos serviços a serem realizados;
- d. Se após o acionamento do Check-Up SulAmérica Residencial Kids, quando da chegada do prestador de serviço, o segurado não estiver no local, caberá ao segurado os custos do retorno do prestador.

CHECK-UP KIDS 1.3

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

BA	_____	Camaçari, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Salvador e Simões Filho
CE	_____	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanau, Maranguape e Pacatuba
DF	_____	Águas Claras, Brasilândia, Brasília, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga
ES	_____	Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória, Abadia de Goiás
GO	_____	Anápolis, Aragoiânia, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianópolis, Goianira, Goiania, Guapo, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade
MA	_____	São Luis
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Confins, Divinópolis, Esmeraldas, Governador Valadares, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Sete Lagoas Uberlândia e Vespasiano
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu

CHECK-UP KIDS 1.4

4 • Abrangência:

PI _____ Teresina

PR _____ Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Londrina, Pinhais, Piraquara, Quatro Bairas, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais

RJ _____ Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda

RS _____ Alvorada Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Esteio, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Portão, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Viamão

SC _____ Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Camboriú, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Governador Celso Ramos, Itajaí, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, São Pedro de Alcântara, Joinville e Balneário Camboriú.

SE _____ Aracaju

SP _____ Americana, Araçatuba, Araras, Arujá, Atibaia, Bauru, Barueri, Bragança Paulista, Birigui, Biritiba Mirim, Caçapava, Caieiras, Cajamar, Campinas, Campos, Caraguatatuba Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Hortolândia, Indaiatuba, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jacareí, Jandira, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santa Bárbara do Oeste, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, São João da Boa Vista, São Vicente, Santos, Suzano, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Valinhos, Vinhedo e Votuporanga

CHECK-UP IDOSO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado conta com a visita de um prestador que realizará uma inspeção de segurança na residência, identificando os locais e as condições de risco, e pontuando as adaptações que devem ser feitas em cada cômodo para maior segurança dos idosos.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

a. Fixação de barras de apoio: avaliação dos Cômodos da residência e fixação de barras de apoio nos possíveis locais de risco: Limitado a 04 (quatro) unidades;

b. Avaliação de pisos pré-existentes: inspeção dos pisos pré-existentes no local segurado, a fim de identificar possíveis pontos críticos que possam ameaçar a segurança do idoso. Este serviço cobre apenas a inspeção do local;

c. Identificação de focos de riscos/quedas: avaliação dos cômodos da residência com a finalidade de identificar focos de risco. Caso sejam constatados possíveis pontos críticos de queda, o segurado ficará responsável pela adequação do ambiente, visando aumentar a segurança do local;

d. Instalação de sensor de presença da residência: instalação de 03 (três) sensores de presença na residência, nos locais de preferência do segurado, quando solicitado pelo mesmo.

CHECK-UP IDOSO 1.2

2 • Considerações:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE:

- a. Caberá ao segurado providenciar a compra de qualquer material necessário à realização dos serviços indicados pelo prestador, quando o mesmo demonstrar interesse em realizar estas melhorias;
- b. Durante toda a execução do serviço é fundamental a presença do segurado ou pessoa indicada pelo mesmo no local para orientar o prestador de serviço quanto à ordem dos serviços a serem realizados;
- c. Se após o acionamento do Check-Up SulAmérica Residencial Idoso, quando da chegada do prestador de serviço, o segurado não estiver no local, o serviço será considerado realizado.
- d. Eventuais acidentes ocorridos após a realização do serviço, não serão de responsabilidade da empresa prestadora e da seguradora;
- e. O tempo máximo de permanência do prestador em cada Check-Up é de 04 (quatro) horas.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento e vigência.

CHECK-UP IDOSO 1.3

4 • Abrangência:

MG _____ Belo Horizonte, Contagem

PR _____ Curitiba

RJ _____ Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo, São Joao de Meriti, Volta Redonda.

RS _____ Porto Alegre, Canoas, Viamão.

SC _____ Florianópolis

SP _____ São Paulo, Araçatuba, Bauru, Campinas, Carapicuíba, Diadema, Franca, Guarujá, Guarulhos, Jundiaí, Mauá, Osasco, Ribeirão Preto, S. Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Jose do Rio Preto, São Jose dos Campos, Santos, Santo André, Taboão da Serra, Taubaté

Plano Superior

HELP DESK 1.1

1 • Descrição do Serviço:

- a. Telefone/Suporte Remoto: seguradora oferecerá um prestador para suporte de informática e auxílio em dúvidas ou problemas, por telefone ou acesso remoto;
- b. Visita para Suporte Presencial: quando não for possível resolver o problema remotamente será disponibilizada a visita de um técnico ao imóvel segurado.

SERVIÇOS INCLUSOS PARA O HELP DESK:

- a. Instalação e configuração do computador, como conectar os cabos e inicializar o sistema operacional (Windows e Linux);
- b. Otimização do computador e instalar impressoras, webcam, caixas de som, rede e wifi;
- c. Instalação de um antivírus e criação de backups;
- d. Orientação para utilização do Microsoft Office;
- e. Criação de e-mail pessoal;
- f. Criação de perfil em redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e What's App);
- g. Criar uma conta no Facebook, postar mensagens, postar fotos e utilizar suas principais ferramentas;
- h. Orientação para utilização de aplicativos;
- i. Diagnósticos e solução de problemas com o hardware do computador;
- j. Diagnóstico e solução de problemas de acesso à internet.

HELP DESK 1.2

2 • Considerações:

O atendimento presencial está condicionado à avaliação da prestadora e a realização do serviço será acionada para um único equipamento.

O serviço de visita para suporte presencial deverá ser agendado no prazo de até 03 (três) dias úteis após o contato telefônico, ou fica a critério do cliente qual a melhor data, após esse prazo. O cancelamento de uma visita técnica já agendada deverá ser informado para a Central de Atendimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do cliente no dia e período marcado, ou que não forem canceladas formalmente com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao agendamento serão canceladas e o cliente perderá o direito a um novo agendamento.

O serviço só poderá ser executado de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 até 18h00 e sábado, das 08h00 até 12h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura do cliente.

Fica entendido e acordado que: quando a visita for para orientação de utilização de aplicativos, esta estará limitada a um período de 60 (sessenta) minutos.

HELP DESK 1.3

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS PARA O HELP DESK

- a. Suporte para softwares não licenciados (pirata);
- b. Suporte de softwares de uso empresarial, no-breaks, redes empresariais, servidores empresariais;
- c. Suporte para computadores com mais de 05 (cinco) anos de fabricação;
- d. Auxílio ou instrução na utilização avançada de softwares de aplicação específica, tais como programas financeiros, de engenharia, softwares gráficos, médicos e similares;
- e. Upgrade físico de configuração do equipamento adquirido (substituição de memória, processador, HDs, etc.);
- f. Quaisquer despesas com peças e acessórios.

CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS

Este serviço se destina a usuários de notebooks, desktops e netbooks com as seguintes configurações mínimas:

- a. Processador Pentium IV, equivalente ou superior;
- b. Memória de 1 GB ou mais;
- c. Hard Disk de 80 GB ou superior.

DEFINIÇÃO

Para fins desse serviço, entende-se como aplicativo o sistema operacional Windows (a partir da versão XP), Linux e programas originais e homologados pelo fabricante.

Benefício

Plano Superior

HELP DESK 1.4

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de R\$ 69,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

Brasil

DESCARTE RESPONSÁVEL 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um prestador para a realização de serviços de coleta de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, entre outros objetos, dando destino certo a esses itens sem agredir o meio ambiente.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

a. Descarte Ecológico: neste serviço, o segurado poderá utilizar a assistência para retirar e descartar móveis e equipamentos que não são mais utilizados. Todo o descarte segue as mais rigorosas normas de sustentabilidade;

b. Consultoria Sustentável: o segurado terá a sua disposição o serviço de consultoria, por telefone ou e-mail, onde receberá dicas de consumo consciente de água, energia elétrica, entre outras;

c. Projetos Sustentáveis: indicação de profissionais especializados para a elaboração de projetos sustentáveis para residências e elaboração do orçamento de economia e implementação, como por exemplo:

- Captação da água da chuva para reaproveitamento;
- Aquecimento solar oriundo de painéis fotovoltaicos;
- Telhado verde, dentre outros.

BENEFÍCIO EXCLUSIVO

O Serviço de Descarte Responsável oferece ainda o benefício de coleta de entulho e resto de obra, onde o segurado poderá coletar e descartar os entulhos e resíduos de obra, seguindo as normas previstas abaixo.

DESCARTE RESPONSÁVEL 1.2

Este benefício só estará disponível nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro; São Paulo; Belo Horizonte; Salvador e Porto Alegre.

Os serviços do Descarte Responsável deverão ser agendados pelo segurado junto à Central de Atendimento e serão realizados em dias úteis, de segunda a sexta, das 09:00 às 21:00; aos sábados das 10:00 às 15:00, de acordo com a disponibilidade do prestador local.

Turnos para realização da coleta:

Segunda a sexta das 08h00 às 18h00;

Sábado das 09h00 às 14h00;

Não havendo coleta nos domingos e feriados.

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE:

- a. Todos os serviços do Descarte Responsável estão condicionados à avaliação do prestador quanto às normas para realização do serviço, podendo executá-lo ou não, desde que justifique por meio formal ao segurado e à Seguradora;
- b. As retiradas dos móveis, equipamentos e/ou entulhos devem ser acompanhadas por um responsável no local segurado;
- c. Não estão cobertas a montagem e desmontagem de qualquer tipo de móveis ou equipamentos. Os móveis e equipamentos deverão estar desmontados e prontos para a retirada;

DESCARTE RESPONSÁVEL 1.3

d. O material que será retirado deverá estar em local adequado e livre para a retirada. Não está coberta a retirada do material em locais com acesso impedido, onde não seja possível a passagem pela porta principal da residência, entre outros impeditivos para a retirada do bem;

e. A retirada será efetuada em locais seguros, de livre acesso pelo prestador de serviço e onde seja possível a entrada do veículo disponibilizado para a retirada;

f. Caso haja impeditivo para a entrada do veículo do prestador de serviço, será necessário que o segurado providencie o deslocamento do material até o veículo;

g. No caso de descarte de entulho, o mesmo deve ser armazenado em sacos especiais para suportar o peso do resíduo, limitado a no máximo 50 (cinquenta) quilos por saco e 05 (cinco) sacos por evento.

LISTA DE EQUIPAMENTOS ELEGÍVEIS

Móveis: Cama, colchão, armário, gabinete, mesa, cadeira, sofá, entre outros.

Equipamentos*: TV, Computador, Geladeira, Máquina de Lavar, Fogão, Microondas, DVD, Home Theater, Aparelho de som, Vídeo Game, bicicleta, entre outros.

Eletrodomésticos Portáteis e demais**: Barbeador, Ferro de passar, liquidificador, rádio, batedeira, torradeira, aparelho de barbear, telefone fixo e celular, brinquedo, conjunto de panelas, conjunto de talheres entre outros.

DESCARTE RESPONSÁVEL 1.4

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE:

- a. Equipamentos que não estiverem completos, ou seja, com sua configuração original, serão considerados portáteis.
- b. Itens vendidos em conjunto: será considerado como item apenas o conjunto.
Exemplo: panelas, talheres, pratos, copos.
- c. Estes equipamentos deverão ser retirados quando houver o acúmulo de 05 (cinco) ou mais itens juntos.

LISTA DE EQUIPAMENTOS EXCLUÍDOS

Itens de decoração (quadros, tapetes, cortinas, esculturas e demais);

Qualquer tipo de mão de obra de alvenaria e/ou retirada do equipamento fixado na parede, piso, etc;

Retirada de lixo de qualquer espécie (orgânico, entulho, entre outros);

Retirada de móveis ou equipamentos que não pertençam à residência habitual do segurado, constante da apólice contratada;

Retirada de Móveis ou equipamentos que não seja possível à passagem do mesmo pela porta principal da residência;

Móveis ou equipamentos que necessitem ser retirados pela janela, ou localizados em apartamentos onde há a necessidade de içar o bem;

DESCARTE RESPONSÁVEL 1.5

Retirada de resíduo tóxico de qualquer espécie, como resíduo hospitalar, óleo, fertilizantes, tinta, remédio, máquinas hospitalares, etc;

Retirada de resíduo inflamável de qualquer espécie.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 200,00 por vigência (com o recolhimento de até 05 (cinco) equipamentos elegíveis por visita nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador; e de até dois itens, para as demais regiões no serviço de Descarte Ecológico).

4 • Abrangência:

Brasil

DEDETIZAÇÃO

1 • Descrição do Serviço:

A Seguradora disponibilizará mão de obra para realização de dedetização para controle de formigas e baratas no imóvel segurado. O serviço será realizado exclusivamente na parte interna da residência segurada.

2 • Considerações:

Fica entendido e acordado que:

A Seguradora não se responsabiliza por problemas de saúde causados a animais, crianças, plantas e quaisquer outros vulneráveis.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 250,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

Demais serviços:

RJ _____ Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Niterói, São Gonçalo, São João de Meriti

SP _____ São Paulo, Barueri, Cotia, Diadema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Mauá, Osasco, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul:

INSTALAÇÃO DE CHAVE TETRA 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para instalação de fechadura tetra nas portas de acesso de madeira do seu imóvel, limitada a 02 (duas) unidades.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 150,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Maceió

AM _____ Manaus

BA _____ Camaçari, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Salvador e Simões Filho

CE _____ Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba

DF _____ Águas Claras, Brasília, Ceilândia, Gama, Guará, Taguatinga, Samambaia, Santa Maria e Recanto das Emas

INSTALAÇÃO DE CHAVE TETRA 1.2

4 • Abrangência:

ES	_____	Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória
GO	_____	Abadia de Goiás, Aragoiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapo, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade
MA	_____	São Luis
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Confins, Contagem, Esmeraldas, Governador Valadares, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Rio Acima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Sete Lagoas, Uberaba Uberlândia e Vespasiano
PA	_____	Ananindeua e Belém
PE	_____	Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata
PR	_____	Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cascavel, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais
RJ	_____	Angra dos Reis, Araruama, Baita Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Mesquita, Nova Iguaçu, Nilópolis, Niterói, Petrópolis, Resende, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RN	_____	Natal

INSTALAÇÃO DE CHAVE TETRA 1.3

4 • Abrangência:

RS	Alvorada. Bento Gonçalves. Cachoeirinha. Canoas. Caxias do Sul. Erechim. Esteio. Gravataí. Guaíba. Lajeado. Nova Santa Rita. Novo Hamburgo. Passo Fundo. Pelotas. Portão. Porto Alegre. Rio Grande. São Leopoldo. Santa Cruz do Sul. Santa Maria. Santo Ângelo. Sapucaia do Sul e Viamão
SC	Águas Momas. Antônio Carlos. Biguaçu. Blumenau. Chapecó. Concórdia. Criciúma. Florianópolis. Governador Celso Ramos. Joinville. Palhoça. Santo Amaro da Imperatriz. São José e São Pedro de Alcântara
SE	Aracaju
SP	Americana. Araçatuba. Araraquara. Arujá. Barueri. Bauru. Caieiras. Cajamar. Campinas. Capuava. Carapicuíba. Cotia. Diadema. Embu. Ferraz de Vasconcelos. Franca. Franco da Rocha. Guarujá Guarulhos. Hortolândia. Indaiatuba. Itapevi. Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba. Jacareí. Jandira. Jundiá. Limeira. Marília. Mauá. Mogi das Cruzes. Osasco. Piracicaba. Poá. Praia Grande. Presidente Prudente. Ribeirão Pires. Ribeirão Preto. Rio Claro. Rio Grande da Serra. Santa Bárbara D'Oeste. Santana de Parnaíba. Santo André. Santos. São Bernardo do Campo. São Caetano do Sul. São Carlos. São José do Rio Preto. São José dos Campos. São Paulo. São Vicente. Sorocaba. Sumaré. Suzano. Taboão da Serra. Taubate e Valinhos

INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para instalação de chuveiro elétrico de até 7500W de potência, limitada a 01 (uma) unidade.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 80,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

BA _____ Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília

ES _____ Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória

GO _____ Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia

MG _____ Betim, Belo Horizonte, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Uberaba e Uberlândia

INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO 1.2

4 • Abrangência:

PA	_____	Ananindeua e Belém
PE	_____	Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Recife
PR	_____	Colombo, Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais
RJ	_____	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói, Petrópolis, São Gonçalo, São Joao de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Porto Alegre, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santos Angelo, São Leopoldo, Santa Maria e Viamão
SC	_____	Blumenau, Chapecó, Concordia, Criciúma, Florianópolis, Joinville, Palmitos e Xanxerê
SP	_____	Araçatuba, Araraquara, Barueri, Bauru, Campinas, Capuava, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Franca, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jundiaí, Limeira, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Praia Grande, Pres. Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santa Bárbara D'Oeste, Santana de Parnaíba, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São Jose do Rio Preto, São Jose dos Campos, São Paulo, São Vicente, Santos, Sorocaba, Santo André, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Taubaté e Valinhos

MONTAGEM DE MÓVEIS 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a montagem de 01 (um) móvel da residência.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

Não estão cobertas a segunda montagem de móveis com material MDP/MDF e a primeira instalação de móveis em garantia com restrição de montagem. E, ainda, móveis sob medida, armários com mais de 04 (quatro) portas ou planejados com utilização de vidros ou espelhos.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento e vigência.

MONTAGEM DE MÓVEIS 1.2

4 • Abrangência:

MG	_____	Belo Horizonte. Contagem. Governador Valadares. Ipatinga. Juiz de Fora. Montes Claros. Uberaba. Uberlândia
PR	_____	Curitiba. Cascavel. Londrina. Maringá. Paranaguá. Ponta Grossa
RJ	_____	Rio de Janeiro. Belford Roxo. Duque de Caxias. Nova Iguaçu. Niterói. São Gonçalo. São Joao de Meriti. Volta Redonda
RS	_____	Porto Alegre. Canoas Caxias do Sul. Gravataí. Novo Hamburgo. Passo Fundo. Pelotas. Rio Grande. São Leopoldo. Santa Maria. Viamão
SC	_____	Florianópolis. Blumenau. Joinville
SP	_____	São Paulo. Araçatuba. Araraquara. Bauru. Campinas. Capuava. Carapicuíba. Diadema. Franca. Guarujá. Guarulhos. Itaquaquecetuba. Jacareí. Jundiai. Limeira. Marília. Mauá. Mogi das Cruzes. Osasco. Piracicaba. Pres. Prudente. Ribeirão Preto. São Bernardo do Campo. São Caetano do Sul. São Carlos. São Jose do Rio Preto. São Jose dos Campos. São Vicente. Santos. Sorocaba. Santo André. Sumaré. Suzano. Taboão da Serra e Taubaté

INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA TV 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a instalação de suporte para TV de LCD e LED de até 60 polegadas, limitado a 01 (uma) unidade.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 80,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

BA _____ Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília

ES _____ Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória

GO _____ Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia

MG _____ Betim, Belo Horizonte, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Uberaba e Uberlândia

INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA TV 1.2

4 • Abrangência:

PA	_____	Ananindeua e Belém
PE	_____	Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Recife
PR	_____	Colombo, Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais
RJ	_____	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói, Petrópolis, São Gonçalo, São Joao de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Porto Alegre, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santos Angelo, São Leopoldo, Santa Maria e Viamão
SC	_____	Blumenau, Chapecó, Concordia, Criciúma, Florianópolis, Joinville, Palmitos e Xanxerê
SP	_____	Araçatuba, Araraquara, Barueri, Bauru, Campinas, Capuava, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Franca, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itaquaquecetuba, Jacaréí, Jundiaí, Limeira, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Praia Grande, Pres. Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santa Bárbara D'Oeste, Santana de Parnaíba, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São Jose do Rio Preto, São Jose dos Campos, São Paulo, São Vicente, Santos, Sorocaba, Santo André, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Taubaté e Valinhos

TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a troca de segredo de fechadura de chaves Yale e Tetra para portas de acesso de madeira da residência, limitado a 02 (duas) unidades.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 100,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Maceió

AM _____ Manaus

BA _____ Camaçari, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Salvador e Simões Filho

CE _____ Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba

DF _____ Águas Claras, Brasília, Ceilândia, Gama, Guarã, Taguatinga, Samambaia, Santa Maria e Recanto das Emas

TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA 1.2

4 • Abrangência:

ES	_____	Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória
GO	_____	Abadia de Goiás, Aragoiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapo, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade
MA	_____	São Luis
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Confins, Contagem, Esmeraldas, Governador Valadares, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Matozinhos, Montes Claros, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Rio Acima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Sete Lagoas, Uberaba Uberlândia e Vespasiano
PA	_____	Ananindeua e Belém
PE		Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata
PR	_____	Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cascavel, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperucu, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Baras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais
RJ	_____	Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Mesquita, Nova Iguaçu, Nilópolis, Niterói, Petrópolis, Resende, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RN	_____	Natal

TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA 1.3

4 • Abrangência:

RS	Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Esteio, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Portão, Porto Alegre, Rio Grande, São Leopoldo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, Sapucaia do Sul e Viamão
SC	Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Joinville, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e São Pedro de Alcântara
SE	Aracaju
SP	Americana, Araçatuba, Araraquara, Arujá, Barueri, Bauru, Caieiras, Cajamar, Campinas, Capuava, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jandira, Jundiaí, Limeira, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Poá, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Santa Bárbara D'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Taubaté e Valinhos

INSTALAÇÃO DE OLHO MÁGICO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a instalação de olho mágico em portas de acesso de madeira, limitado a 02 (duas) unidades.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 80,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Maceió

BA _____ Camaçari, Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília, Brasilândia, Candangolandia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga

ES _____ Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória

GO _____ Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia

MA _____ São Luís

INSTALAÇÃO DE OLHO MÁGICO 1.2

4 • Abrangência:

MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Divinópolis, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberlândia, Gov. Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Olinda, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes
PI	_____	Teresina
PR	_____	Araucária, Almirante Tamandaré, Curitiba, Colombo, Londrina, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Pinhais
RJ	_____	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Canoas, Gravataí, N. Hamburgo, Passo Fundo, São Leopoldo, Pelotas, S. Leopoldo, Sta. Maria, Santa Cruz do Sul Santo Angelo e Viamão
SC	_____	Biguaçu, Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Itajai, Palhoça, Palmitos, São José, Joinville, Balneário Camboriu, Camboriú e Xanxerê
SE	_____	Aracaju

INSTALAÇÃO DE OLHO MÁGICO 1.3

4 • Abrangência:

SP — Americana, Araçatuba, Araras, Araraquara, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Birigui, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Caçapava, Cajamar, Campinas, Capuava, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Indaiatuba, Itapecirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jandira, Jacarei, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Presidente Prudente, Poá, Ribeirão, Pires Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, Santa Bárbara do Oeste, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente, Santos, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos, Vinhedo, São João da Boa Vista, Votuporanga, Vinhedos e São João da Boa Vista

MUDANÇA DE MÓVEIS DE UM CÔMODO PARA OUTRO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a mudança de móveis de um cômodo para outro (móveis não fixados) da residência, limitado a 01 (uma) unidade.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

O serviço somente será realizado quando não for necessária a desmontagem de móveis ou outros equipamentos.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 60,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Maceió

BA _____ Camaçari, Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília, Brasilândia, Candangolandia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga

ES _____ Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória .

MUDANÇA DE MÓVEIS DE UM CÔMODO PARA OUTRO 1.2

4 • Abrangência:

GO	_____	Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia
MA	_____	São Luís
ES	_____	Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória
GO	_____	Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia
MA	_____	São Luís
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Divinópolis, Ibitaré, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberlândia, Gov. Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Olinda, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes
PI	_____	Teresina
PR	_____	Araucária, Almirante Tamandaré, Curitiba, Colombo, Londrina, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Pinhais
RJ	_____	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Canoas, Gravataí, N. Hamburgo, Passo Fundo, São Leopoldo, Pelotas, S. Leopoldo, Sta. Maria, Santa Cruz do Sul, Santo Angelo e Viamão

MUDANÇA DE MÓVEIS DE UM CÔMODO PARA OUTRO 1.3

4 • Abrangência:

SC _____ Biguaçu, Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Itajaí, Palhoça, Palmitos, São José, Joinville, Balneário Camboriu, Camboriú e Xanxerê

SE _____ Aracaju

SP _____ Americana, Araçatuba, Araras, Araraquara, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Birigui, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Caçapava, Cajamar, Campinas, Capuava, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Indaiatuba, Itapeirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jandira, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Presidente Prudente, Poá, Ribeirão Pires, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, Santa Bárbara do Oeste, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente, Santos, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos, Vinhedo, São João da Boa Vista, Votuporanga, Vinhedos e São João da Boa Vista

Plano Superior

FIXAÇÃO DE QUADROS, PRATELEIRAS, PERSIANAS, CORTINAS E VARAL DE TETO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a fixação de quadros, prateleiras, persianas, cortinas e varal de teto na residência, limitado a 05 (cinco) unidades, independente do item.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 80,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

BA _____ Camaçari, Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília, Brasilândia, Candangolandia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga

ES _____ Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória

GO _____ Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia

FIXAÇÃO DE QUADROS, PRATELEIRAS, PERSIANAS, CORTINAS E VARAL DE TETO 1.2

4 • Abrangência:

MA	_____	São Luís
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Divinópolis, Ibité, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberlândia, Gov. Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Olinda, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes
PI	_____	Teresina
PR	_____	Araucária, Almirante Tamandaré, Curitiba, Colombo, Londrina, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Pinhais
RJ	_____	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Canoas, Gravataí, N. Hamburgo, Passo Fundo, São Leopoldo, Pelotas, S. Leopoldo, Sta. Maria, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo e Viamão
SC	_____	Biguaçu, Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Itajaí, Palhoça, Palmitos, São José Joinville, Balneário Camboriu, Camboriú e Xanxerê
SE	_____	Aracaju

FIXAÇÃO DE QUADROS, PRATELEIRAS, PERSIANAS, CORTINAS E VARAL DE TETO 1.3

4 • Abrangência:

SP ————— Americana, Araçatuba, Araras, Araraquara, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Birigui, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Caçapava, Cajamar, Campinas, Capuava, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Indaiatuba, Itapecirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jandira, Jacaré, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Presidente Prudente, Poá, Ribeirão Pires, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, Santa Bárbara do Oeste, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente, Santos, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos, Vinhedo, São João da Boa Vista, Votuporanga, Vinhedos e São João da Boa Vista

SERVIÇO DE REJUNTAMENTO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar o serviço de rejuntamento de pisos e/ou azulejos, limitado a 10 (dez) unidades, independente do item.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 80,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Maceió

BA _____ Camaçari, Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília, Brasilândia, Candangolandia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga

ES _____ Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória

GO _____ Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia

MA _____ São Luís

SERVIÇO DE REJUNTAMENTO 1.2

4 • Abrangência:

MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Divinópolis, Ibitaré, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberlândia, Gov. Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Olinda, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes
PI	_____	Teresina
PR	_____	Araucária Almirante Tamandaré, Curitiba, Colombo, Londrina, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Pinhais.
RJ	_____	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda.
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Canoas, Gravataí, N. Hamburgo, Passo Fundo, São Leopoldo, Pelotas, S. Leopoldo, Sta Maria, Santa Cruz do Sul, Santo Angelo e Viamão
SC	_____	Biguaçu, Blumenau, Brusque, Chapecó, Concordia, Criciúma, Florianópolis, Gaspar Itajaí, Palhoça, Palmitos, São José, Joinville, Balneário Camboriu, Camboriú e Xanxerê
SE	_____	Aracaju

SERVIÇO DE REJUNTAMENTO 1.3

4 • Abrangência:

SP _____ Americana, Araçatuba, Araras, Araraquara, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Birigui, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Caçapava, Cajamar, Campinas, Capuava, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Indaiatuba, Itapeçirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Iní, Jandira, Jacarei, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Presidente Prudente, Poá, Ribeirão Pires, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, Santa Bárbara do Oeste, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente, Santos, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos, Vinhedo, São João da Boa Vista, Votuporanga, Vinhedos e São João da Boa Vista

TROCA DE RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO ELÉTRICO 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a troca de resistência do chuveiro elétrico da residência, limitado a 01 (uma) unidade, sendo que a troca será executada somente em equipamento não blindado.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 80,00 por evento e R\$ 160,00 por vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Maceió

BA _____ Camaçari, Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília, Brasilândia, Candangolandia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto DF das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga

ES _____ Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória

GO _____ Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia

TROCA DE RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO ELÉTRICO 1.2

4 • Abrangência:

MA	_____	São Luis
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Divinópolis, Ibirité, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberlândia, Gov. Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Olinda, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes
PI	_____	Teresina
PR	_____	Araucária, Almirante Tamandaré, Curitiba, Colombo, Londrina, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Pinhais,
RJ	_____	Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Canoas, Gravataí, N. Hamburgo, Passo Fundo, São Leopoldo, Pelotas, S. Leopoldo, Sta. Maria, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo e Viamão
SC	_____	Biguaçu, Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Itajaí, Palhoça, Palmitos, São José, Joinville, Balneário Camboriu, Camboriú e Xanxerê
SE	_____	Aracaju

TROCA DE RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO ELÉTRICO 1.3

4 • Abrangência:

SP _____ Americana, Araçatuba, Araras, Araraquara, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Birigui, Biritiba Mirim Bragança Paulista, Caieiras Caçapava, Cajamar, Campinas, Capuava, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Indaiatuba, Itapeirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jandira, Jacaréi Jaú, Jundiá, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Presidente Prudente, Poá, Ribeirão Pires, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, Santa Bárbara do Oeste, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente, Santos, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos, Vinhedo, São João da Boa Vista, Votuporanga, Vinhedos e São João da Boa Vista

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado poderá contar com um profissional para realizar a limpeza da caixa d'água da residência, limitado a 01 (um) unidade de até 2.500 litros.

2 • Considerações:

Este serviço cobre somente a mão de obra, ficando sob responsabilidade do segurado a compra dos materiais necessários.

O serviço somente será executado quando o acesso for possível. Estão excluídos os casos onde houver a necessidade da retirada de telhões de fibro-amianto acima de 01 metro de comprimento. Este serviço não está disponível para apartamentos.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 200,00 por evento e vigência.

4 • Abrangência:

AL _____ Maceio

BA _____ Camaçari, Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas

CE _____ Caucaia e Fortaleza

DF _____ Brasília, Brasilândia, Candangolandia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama,Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Platina, Riacho Fundo, Recanto DF das Emas, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho, Santa Maria e Taguatinga

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.2

4 • Abrangência:

ES	_____	Cariacica, Serra, Vianna, Vila Velha e Vitória .
GO	_____	Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia
MA	_____	São Luís
MG	_____	Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Citrolândia, Contagem, Divinópolis, Ibitité, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberlândia, Gov. Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberaba
MS	_____	Campo Grande
MT	_____	Cuiabá
PA	_____	Ananindeua e Belém
PB	_____	João Pessoa
PE	_____	Olinda, Paulista, Recife e Jaboatão dos Guararapes
PI	_____	Teresina
PR	_____	Araucária Almirante Tamandaré, Curitiba, Colombo, Londrina, Cascavel, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Pinhais, Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Volta Redonda .
RN	_____	Natal
RS	_____	Alvorada, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Erechim, Lajeado, Porto Alegre, Rio Grande, Canoas, Gravataí, N. Hamburgo, Passo Fundo, São Leopoldo, Pelotas, S. Leopoldo, Sta. Maria, Santa Cruz do Sul, Santo Angelo e Viamão
SC	_____	Biguaçu, Blumenau, Brusque, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Gaspar, Itajai, Palhoça, Palmitos, São José, Joinville, Balneário Camboriu, Camboriú e Xanxerê
SE	_____	Aracaju

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1.3

4 • Abrangência:

SP — Americana, Araçatuba, Araras, Araraquara, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Birigui, Biritiba Mirim, Bragança Paulista, Caieiras, Caçapava, Cajamar, Campinas, Capuava, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Guarujá, Indaiatuba, Itapeirica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jandira, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Presidente Prudente, Poá, Ribeirão Pires, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Paraiba, Santo André, São Bernardo do Campo, Santa Bárbara do Oeste, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente, Santos, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos, Vinhedo, São João da Boa Vista, Votuporanga, Vinhedos e São João da Boa Vista

ASSISTÊNCIA PET 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado conta com serviços para seus animais domésticos, conforme condições abaixo e agendamento prévio na Central Assistência 24h da Seguradora.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

a. Transporte veterinário emergencial: Remoção do animal (cão ou gato) em caso de emergência (acidente ou doença súbita do animal), para a clínica veterinária mais próxima ou indicada pelo segurado, desde que o mesmo não tenha condições físicas de fazê-la. Caso o segurado não tenha condições de buscar seu animal após alta do veterinário responsável, será efetuado o seu retorno à residência, conforme limites previstos para o serviço.

Limite de utilização: R\$ 100,00 por evento e vigência;

b. Consulta veterinária: Consulta na rede credenciada da Seguradora, mediante agendamento prévio na Central de Assistência 24h. Em caso de lesão resultante de acidente e/ou doença do animal assistido, a Seguradora providenciará a consulta veterinária na clínica mais próxima do local do evento.

Limite de utilização: R\$ 150,00 por evento e vigência;

c. Veterinário emergencial: Despesas com cirurgias e medicamentos, em consequência de acidente ou doença súbita onde sejam necessários cuidados veterinários.

Limite de utilização: R\$ 250,00 por evento e vigência;

ASSISTÊNCIA PET 1.3

1 • Descrição do Serviço:

d. Aplicação de vacinas em domicílio: envio de um profissional de clínica credenciada da Seguradora para aplicação de vacinas no animal doméstico assistido. O serviço não inclui o custo da vacina.

Limite de utilização: R\$ 50,00 por evento e R\$ 150,00 por vigência;

e. Envio de ração: entrega de ração no imóvel segurado, mediante autorização prévia na Central Assistência 24h. O serviço não inclui o custo da ração.

Limite de utilização: R\$ 50,00 por evento e vigência;

f. Hospedagem de animais domésticos:

pagamento de despesas com hospedagem do animal doméstico caso o segurado fique impossibilitado de cuidar do seu animal de estimação, por acidente ou doença.

Limite de utilização: R\$ 50,00 por diária, limitado a 4 diárias por evento e vigência;

g. Assistência funeral: pagamento das despesas com a organização do funeral, cremação ou enterro do animal doméstico assistido, conforme disponibilidade da região, em caso de morte decorrente de qualquer causa.

Limite de utilização: R\$ 400,00 por evento e vigência;

h. Orientação veterinária por telefone: serviço para esclarecer dúvidas e apoiar o segurado verbalmente nos assuntos relacionados abaixo:

ASSISTÊNCIA PET 1.4

1 • Descrição do Serviço:

Dúvidas veterinárias gerais, inclusive a necessidade de levar ou não o animal ao veterinário;

Primeiros socorros básicos no caso de pequenos acidentes domésticos e como proceder até o atendimento veterinário efetivo;

Dúvidas comportamentais, como mudança de comportamento e urina em local inadequado;

Cuidados com a pelagem do animal;

Cuidados com o banho, como a frequência adequada e a forma correta do banho;

Vermifugação;

Tratamento anti-pulgas;

Dúvidas sobre doenças, como parvovirose, cinomose, leptospirose, leishmaniose, verminoses e zoonoses de modo geral.

Limite de utilização: 05 (cinco) utilizações por vigência;

i. Concierge Pet: agendamento de Leva e Traz e Informações telefônicas sobre vacinas necessárias, locais e datas de vacinação, locais que vendem filhotes, Pet Shops, Banho e tosa, Spas Caninos, Hotéis, Adestramento, Reiki, Laboratórios, Convênios, Produtos Veterinários e Farmácias.

Limite de utilização: 03 (três) utilizações por vigência.

ASSISTÊNCIA PET 1.5

2 • Considerações:

Definições para utilização do benefício:

animal doméstico assistido: Entende-se por animal doméstico assistido somente cães e gatos indicados legalmente como domésticos, desde que convivam com o segurado no imóvel indicado na apólice. Não são considerados animais domésticos assistidos àqueles destinados a competições.

ACIDENTE: entende-se por Acidente, o evento isolado involuntário, bem como caracterizado no tempo e espaço, ocasionado por um agente externo.

LESÃO: entende-se por Lesão todo e qualquer dano físico no Animal Assistido, decorrente de acidente.

DOENÇA: entende-se por doença, conjunto de sinais e sintomas específicos que afetam um ser vivo, alterando o seu estado normal de saúde.

Doenças preexistentes: Entende-se por Doenças Preexistentes, doença ou lesão decorrente de doença crônica ou diagnosticada anteriormente a adesão da assistência.

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE:

a. Os serviços de Consulta veterinária e Veterinário emergencial não serão disponibilizados em caso de doenças preexistentes;

b. O serviço de Veterinário emergencial não será disponibilizado em caso de parto;

ASSISTÊNCIA PET 1.5

2 • Considerações:

c. O serviço de Orientação veterinária por telefone não exclui a responsabilidade do segurado de levar o animal doméstico assistido ao veterinário, ficando a Seguradora isenta de responsabilidade relacionada a qualquer tipo de indenização por qualquer dano, prejuízo, lesão ou doença do animal assistido;

d. A prestação do serviço através da rede credenciada da Seguradora depende da disponibilidade de prestador na região. Em caso de indisponibilidade, o serviço poderá ser realizado através de reembolso ao segurado, respeitando os limites previstos para cada serviço e com prévia autorização da Central Assistência 24h.

ASSISTÊNCIA BIKE 1.1

1 • Descrição do Serviço:

O segurado tem a sua disposição serviços para 01 (um) bicicleta de sua propriedade e utilizada para lazer, conforme condições abaixo e agendamento prévio na Central Assistência 24h da Seguradora.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

a. Montagem de bicicleta adulto ou infantil;

b. Manutenção: substituição/reparo de pneus ou correntes, substituição ou regulagem de freios, lubrificação de correntes e coroas e substituição ou regulagem dos manetes de freio e cabos de aço.

c. Instalação de acessórios: bagageiro, cesta, descanso, cadeirinha de criança e troca do banco da bicicleta.

2 • Considerações:

Em caso de necessidade, as seguintes peças serão fornecidas gratuitamente para execução dos serviços:

corrente, pedal, cabo de freio, sapatas de freio, câmaras de ar e conduítes de cabos, desde que haja compatibilidade do modelo da bicicleta e não ultrapasse o limite do serviço.

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE:

a. Não será realizada a regulagem de marcha e/ou instalação de suspensão;

ASSISTÊNCIA BIKE 1.2

2 • Considerações:

b. O serviço não está disponível para bicicletas de uso esportivo e/ou competição, como por exemplo, os modelos DownHill, Speed (velocidade), Triathlon, Spinning ou elétricas, além de bicicletas do tipo motorizadas à combustão ou ergométricas;

c. A prestação do serviço através da rede credenciada da Seguradora depende da disponibilidade de região para região. Em caso de indisponibilidade, poderá ser realizado através de reembolso ao segurado, respeitando os limites previstos para cada serviço e com prévia autorização da Central Assistência 24h.

3 • Reembolso:

Caso o segurado ou beneficiário prefira, poderá escolher um prestador de sua livre escolha para realização do serviço, com limite de reembolso de R\$ 150,00 por evento e R\$ 300 por vigência.